

PORT. Nº 178  
PUBLICADA NO  
DOU de 02104107  
Seção 2 Pág. 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 178 DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004902/2007-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 140275, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B, I, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único, da EC-47, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
Em 2 / 04 / 07